



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 734, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 1.00.000.013686/2015-38, resolve:

Autorizar o afastamento do país, da Vice-Procuradora-Geral da República, ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO, no período de 12 a 15 de outubro de 2015, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar da Reunión Subregional sobre Servicios legales relacionados com el VIH y Poblaciones Clave”, promovida pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, em Montevidéu, Uruguai, com custo de diárias de deslocamento dos dias 12 e 15 de outubro de 2015.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 24 set, 2015. Seção 2, p. 46.](#)

Ministério Público Federal